



Sumário

DECRETOS..... 2



DECRETOS**DECRETO Nº 099/2018**

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 843/2017, de 23 de novembro de 2017:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.000,00(treze mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2018, assim especificado:

0200 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0205- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.1400.2.01100-Manutenção do Ensino Fundamental

104 – DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA

103-33.90.36.00 – Demais Serviços de Terceiro Pessoa Física R\$ 10.000,00

106-33.90.47.00 – Obrigação Tributárias e Contributivas R\$ 3.000,00

Total	R\$	13.000,00
--------------	------------	------------------

Art. 2º – Os recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente superávit financeiro do exercício anterior:

104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica R\$ 13.000,00

Total	R\$	13.000,00
--------------	------------	------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 15 de junho de 2018.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 100/2018

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 843/2017, de 23 de novembro de 2017:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2018, assim especificado:

0200 – Fundos Especiais

0205 – Departamento de Educação e Cultura

12.361.1400.2.059 – Manutenção das Atividades da Educação e Cultura (ADM)

103 -5% das Transferências Constitucionais

123-33.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 3.000,00

Total	R\$	3.000,00
--------------	------------	-----------------

Art. 2º – Os recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente superávit financeiro do exercício anterior:

000-Recursos Ordinários Livres R\$ 3.000,00

Total	R\$	3.000,00
--------------	------------	-----------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 15 de junho de 2018.



Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal